

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 816V/2023

A aluna **IOHANNA CARDOSO MARAFAO**, da turma **6B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 08 Nov. 23 o referido aluna possui várias anotações pedagógicas que seguem em anexo, sendo orientada quanto a isso, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 08 de novembro de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____